



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2026/7941

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DOS EVENTUAIS HERDEIROS DE MARIA JUDITE CONCEIÇÃO VALADAS RODRIGUES, ARRENDATÁRIA DO FOGO MUNICIPAL SITO NA RUA FÁBRICA MOAGENS N.º 10 1.º ESQUERDO, BAIRRO CARLOS BOTELHO, 1900-115 EM LISBOA/ RECLAMAÇÃO/RETIRADA DOS BENS E REENTRADA NA POSSE DO FOGO MUNICIPAL.

Em cumprimento do despacho do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, responsável, designadamente, pelo Pelouro da Habitação, Urbanismo, Obras em Edifícios Municipais, Obras de Manutenção, Vasco Moreira Rato, proferido em **17/08/2026**, ao abrigo do despacho de delegação e subdelegação de competências n.º 263/P/2025 publicado no 3.º Suplemento, de 20 de novembro de 2025, na redação conferida pelo Despacho n.º 56/P/2026, publicado no 1.º suplemento ao Boletim Municipal n.º 1670, de 19 de fevereiro de 2026, e alterado pelo Despacho n.º 101/P/2026, Publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal de 1678, de 16 de abril de 2026, a GEBALIS – Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., notifica os eventuais **herdeiros de MARIA JUDITE CONCEIÇÃO VALADAS RODRIGUES**, cuja identidade se desconhece, de que foi determinado :

1. *Entregarem as chaves da habitação municipal sita na RUA FÁBRICA MOAGENS N.º 10 1.º ESQUERDO, BAIRRO CARLOS BOTELHO, 1900-115 EM LISBOA, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação do presente edital, sob pena, de em caso de incumprimento, se reentrar na posse deste fogo;*
2. *Reclamarem os bens que, eventualmente, existam no interior da citada habitação, no prazo de 60 dias, findo o qual o Município de Lisboa considera os mesmos abandonados a seu favor, podendo deles dispor de forma onerosa e gratuita, sem direito a qualquer compensação por parte dos herdeiros.*

***Por ser desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se à presente notificação por edital nos termos do artigo 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo.*

A Jurista,

Susana Brito

Susana Brito

(Departamento de Apoio Jurídico)

Afixado às 10. horas e 9.5 minutos

do dia 21. de 9. de 2026

(P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial)

Nota: Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Intervenção Local da respetiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do site institucional da Gebalis.

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, E.M, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel. 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF. 503 541 567
CRC. Lisboa. 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€